

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento público e na qualidade de Prefeito do Município de Redenção Estado do Pará. Determino que o presente processo seja encaminhado à comissão Permanente de Licitação para tomar as medidas que se façam necessárias para efetivação da **Contratação de empresa para fins de compra de medicamentos específicos para o combate do Covid19 com o objetivo de tratamento e combate a pandemia do COVID19 em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção-PA**, Conforme solicitação N°001033/20.

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentaria exarada pelo departamento de Contabilidade;

Isto posto, observados os termos Regido pela Lei 8.666/93, 9.784/99 e suas alterações, lei complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 093/2020 e nº. 142/2020, Decreto Estadual nº 609/2020 Lei Federal nº. 13.979/2020. Que seja encaminhado o presente feito à comissão de licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente as fases posteriores, tudo conforme o disposto nas Leis citadas acima.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito aos 07 dias de Julho de 2020.

CARLO IAVÉ FURTADO ARAÚJO
Prefeito Municipal